



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº146/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do CPF nº 205.087.942-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2019 a 16/01/2020, a serem gozadas a partir de 01/08/2022 à 30/08/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de julho de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM